

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

12/8/15

INDICAÇÃO Nº 62/15

Ementa: Sugere cumprimento da Lei Municipal nº 2.328/99 e do Decreto nº 1.844, de 27/10/99, que regulamentam instalação de coletoras de baterias usadas.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de dar cumprimento à Lei Municipal nº 2.328/99, de 19/10/99, regulamentada pelo Decreto nº 1844/99, de 27/10/99, que visam a instalação de coletoras de baterias usadas.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura por se tratar de uma medida preventiva em favor da segurança e da saúde dos munícipes em geral, principalmente dos que desconhecem os perigos que essas mercadorias podem provocar, ao passo que o descarte de forma consciente poderá gerar muitos benefícios para as pessoas.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2015.

Renato Palma Rocha Júnior (Dr Renato)
Vereador